



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
UTFPR - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT  
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS-CT  
COORD. CURSO ENGENHARIA ELETRONICA - CT

---

## ATA DE REUNIÃO Nº 7/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 (10 horas), por meio da sala virtual <https://meet.google.com/riw-nbez-rqe>, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica. A reunião teve início com o presidente do Colegiado e do NDE, o professor Robinson Vida Noronha, agradecendo a participação de todos os participantes da reunião. Em seguida, o professor Robinson Vida Noronha lembrou o grupo que na reunião que ocorreu no dia 06 de maio de 2022, o NDE e o Colegiado do Curso, ao analisar o pedido de inserção de disciplinas optativas na matriz curricular feito pelo Grupo de Controle e Automação do Departamento Acadêmico de Eletrônica, decidiu propor ao Grupo de Controle e Automação, a criação de disciplinas genéricas de Tópicos ao invés da inserção de disciplinas específicas por tema ou assunto que foram apresentadas, a saber: Controle 3, Controle 4 e Identificação de Sistemas. O professor Robinson Vida Noronha informou que o Grupo de Controle e Automação, após analisar essa proposição, não a acatou e voltou a propor as disciplinas que haviam sido apresentadas previamente na reunião do dia 06 de maio de 2022 com nomes mais adequados. A disciplina que havia sido proposta inicialmente com o nome *Controle 3* teve o seu nome alterado para **Sistemas Não Lineares**, por sua vez, a disciplina denominada por *Controle 4* teve o seu nome alterado para **Controle Automático** e a nova disciplina **Identificação de Sistemas** não teve o seu nome alterado. Após breve discussão, o grupo, **aprovou a inserção das disciplinas Sistemas Não Lineares, Controle Automático e Identificação de Sistemas no Grupo de Disciplinas Optativas [1047]** da Matriz Curricular número 906 do curso. Em seguida, o presidente propôs a inserção de algumas disciplinas no Grupo de Disciplinas Optativas [1015] - *Administração e Economia* da Matriz Curricular número 906 do curso. O presidente destacou que na matriz curricular, o Grupo de Disciplinas Optativas [1015] possui 120 horas exclusivas para a área de Administração e Economia. Os estudantes precisam cursar essas 120 horas para a sua formação. O presidente relatou que o Grupo [1015] atualmente é formado por três disciplinas. Cada uma dessas três disciplinas possui 60 horas e essas disciplinas estão a cargo de uma única professora do Departamento Acadêmico de Eletrônica. Nessa proposta de inserção, o professor Robinson Vida Noronha informou que algumas disciplinas definidas pelo Departamento Acadêmico de Gestão e Economia - DAGEE para os novos Projetos Pedagógicos de Curso poderiam compor o Grupo [1015] da matriz curricular. Dessa forma, o curso ofereceria aos estudante mais opções de disciplinas a serem cursadas para a área de formação em Administração e Economia. As disciplinas definidas pelo DAGEE são apresentadas em dois grupos distintos, a saber: 1) um conjunto de oito disciplinas presenciais e 2) outro conjunto com oito disciplinas semipresenciais similares ao primeiro conjunto. O que diferencia as disciplinas do grupo presencial das disciplinas do grupo semipresencial é a forma de execução (presencial ou semipresencial) pois o conteúdo é o mesmo. Após breve discussão, a proposta de inserção das disciplinas do grupo com oferta presencial que foram criadas pelo DAGEE foram aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturando e pelo Colegiado do Curso. **As disciplinas aprovadas de forma unânime na reunião para a inserção no Grupo [1015] são: i) GEE7G1 - Fundamentos de Gestão de Pessoas, ii) GEE7E4 - Fundamentos de Economia, iii) GEE7A1 - Fundamentos de Administração, iv) GEE7G3 - Fundamentos de Gestão de Produção, v) GEE7M1 - Fundamentos de Marketing, vi) GEE7F1 - Fundamentos de Finanças, vii) GEE7G5 - Fundamentos de Gestão de Projetos, viii) GEE7E5 - Fundamentos de Engenharia Econômica e Análise de Viabilidade.** O colegiado decidiu também, por uma questão de execução do curso, que referências de equivalência entre essas disciplinas presenciais e as não presenciais sejam inseridas na matriz curricular. O próximo item da pauta tratou da possibilidade de **renovação do acordo de Dupla Diplomação entre os cursos de**

**Engenharia Eletrônica da UTFPR e o curso de Engenharia Industrial (Ramo Engenharia Eletrotécnica) do Instituto Politécnico de Bragança.** Após pequeno debate, o Colegiado do Curso decidiu, **de forma unânime, aprovar a manutenção desse acordo de dupla diplomação.** Durante esse debate, o professor Hermes pediu auxílio para a dupla diplomação ser uma via de mão dupla. Ele destacou que internacionalização se faz com *network* e não apenas com o envio de estudantes para o estrangeiro. Ele relatou a baixa atratividade da cidade de Curitiba para estudantes europeus. O auxílio solicitado foi para o estabelecimento e manutenção de contatos com as empresas locais, principalmente para as empresas do polo industrial de Curitiba possui. Solicitou auxílio para o estabelecimento de vínculos que permitam ofertar estágios para os estudantes estrangeiros oriundos dos programas de dupla diplomação. O professor Douglas Roberto Jakubiak relatou que, no passado, isso foi feito com o auxílio do Departamento de Relações Empresariais e também destacou a parceria que existiu entre o CEFET/PR e as empresas do parque industrial de Curitiba. Ele também destacou que isso fazia parte dos contratos de internacionalização. O professor Douglas Roberto Jakubiak também relatou que no passado, o CEFET recebia quantidade considerável de estudantes da América Latina tais como Peru, Guatemala, entre outros países. O professor Fabio Kurt Schneider ressaltou a importância do curso registrar em alguma futura ata, a quantidade de acordos e estudantes que participaram e participam do programa de dupla diplomação de tal forma a destacar a relevância desses programas. A professora Tania Lucia Monteiro propôs a abertura de um processo para solicitar de maneira formal para os órgãos competentes da UTFPR a definição de estratégias de operacionalização para melhorar essa atratividade do campus. O professor Cesar Manuel Vargas Benitez informou que em 2002 isso era conduzido via DARINT e que recebia diversos estudantes europeus e hoje isso não ocorre com a mesma intensidade. O próximo assunto da pauta teve o seu início com o presidente informando que dois estudantes terminaram o curso com a nova matriz curricular. Esses dois estudantes eram estudantes da matriz curricular antiga e migraram para a nova matriz curricular. O presidente relatou que ao analisar o histórico escolar desses dois estudantes, ele identificou a presença das disciplinas optativas *Smart Challenges* e *Smart Projects*. Essas duas disciplinas foram inseridas no curso após a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso em 2019 e que cada disciplina contabiliza 120 horas. Esses dois estudantes cursaram essas duas disciplinas e conseguiram 240 horas e as outras 120 horas faltantes para contabilizar as cargas horárias das trilhas foram cursadas em disciplinas pertencentes ao Grupo de Disciplinas Optativas [1015]. De acordo com o presidente, a presença dessas duas disciplinas tem o potencial de tornar o conceito das trilhas pouco interessante. O presidente informou que o cadastro do curso obriga o estudante a cursar, de maneira completa, a carga horária de pelo menos uma das trilhas cadastradas a saber: i) [1035] - Telecomunicações, ii) [1036] - Engenharia Biomédica, iii) [1037] - Pesquisa Científica, iv) [1038] - Processamento de Imagens, Sinais e Padrões, v) [1039] - Eletiva e vi) [1047] - Optativas. O fato de existirem duas disciplinas com 120 horas cada no Grupo [1047] - Optativas poderá incentivar que alguns estudantes, na ânsia de terminar o curso, façam essas duas disciplinas para contabilizar 240 horas e as 120 horas restantes esses estudantes seriam escolhidas a partir das disciplinas que pertencem ao Grupo [1047]. Dessa forma, as outras trilhas receberiam poucos estudantes. O presidente informou que existe a possibilidade de tirar essa obrigação do estudante precisar fazer uma trilha completa. Se isso for feito, esses estudantes ansiosos por terminar o curso, poderiam se interessar em cursar algumas disciplinas dos outros grupos de trilhas. O professor Douglas perguntou a respeito do certificado de conclusão das trilhas. O presidente informou que o regulamento permite a emissão do certificado de conclusão das trilhas, porém que ainda nenhum certificado foi emitido até o presente momento e que ele deverá ser emitido pela DERAC. A professora Keiko Verônica Ono Fonseca informou que no passado, o curso tentou a emissão de certificado para trilhas e que isso não deu certo e gerou frustração para estudantes e professores e que as escolhas dos estudantes, no final do curso, era baseada principalmente no horário de oferta das disciplinas. O professor Douglas Roberto Jakubiak enfatizou que a amostra de dois estudantes é muito pequena. O presidente manifestou o interesse em retirar a obrigatoriedade do estudante ter que cursar ao menos uma trilha completa. Esse tema foi debatido até às 12:30 minutos sem que uma conclusão tenha sido tirada pelo grupo. O NDE e o Colegiado manifestaram o desejo de continuar a debater o assunto em uma próxima reunião antes de deliberar essa questão. Diante da manifestação e do adiantar da hora, a reunião foi encerrada com o compromisso do grupo se reunir novamente para continuar a debater o assunto. Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada e a ata foi lavrada pelo presidente do colegiado, o professor Robinson Vida Noronha.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBINSON VIDA NORONHA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 22/08/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HERMES IRINEU DEL MONEGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 22/08/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CESAR MANUEL VARGAS BENITEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 22/08/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME DE SANTI PERON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 22/08/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DOUGLAS ROBERTO JAKUBIAK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 22/08/2022, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DE TARSO NEVES JUNIOR, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 22/08/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TANIA LUCIA MONTEIRO, CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 22/08/2022, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KEIKO VERONICA ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 22/08/2022, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GABRIEL KOVALHUK, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 23/08/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRIEDA SAICLA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 23/08/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **UBIRAJARA ZOCCOLI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 23/08/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CARMEN CAROLINE RASERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 23/08/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THOMAZ MILTON NAVARRO VERASTEGUI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 23/08/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2927199** e o código CRC (and the CRC code) **EE84B181**.

---

**Referência:** Processo nº 23064.042206/2022-81

SEI nº 2927199